Ata da terceira reunião do 6.º período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Banas, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Aos vinte e cinco dias do mês de agôsto do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Banense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Heloísidas de Souza Lima, Aldair Ferreira Irani Candido de Souza, Arnoldo Junqueira Netto, Geraldo Mesquita Alves, Maria das Graças Oliveira, Thaden de Pádua, Parcifal de Oliveira Lima, Sylvio Fontes, Décio Rafael Ribeiro, Geiel Lopes, José Santana e Antonio Hamilton de Abreu. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Álvaro Eustáquio Pedrosa - presidente; Heloísidas de Souza Lima - vice-presidente e Aldair Ferreira - secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aquêles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do expediente, o vereador secretário fêz a leitura do atestado médico assinado pelo Dr. Rubens Altair Amaral de Pádua, que atesta para os devidos fins, que a vereadora Ana Nogueira Reis necessita de cinco dias de afastamento do trabalho a partir do dia 22/08/86 por motivo de doença. Correspondências expedidas: ofício 201/86 - soli-

ofício 207/86 - solicitação ao Engenheiro Joaquim Carlos Leal, da Telemig; ofício 211/86 - solicitação ao Dr. Adalberto Kynchal Filho; ofício 212/86 - solicitação ao Major Wellington Rubens Guimarães - DD. Responsável pelo 17º BPMMG em Uberlândia - MG; ofício 218/86 - pêsames aos familiares do senhor João Alves; ofício à Randal Indústria de Distintivos Randal Ltda; ofícios expedidos ao h. Prefeito de Nos 198, 199, 200, 202, 203, 204; 205, 206, 208, 209 e 210/86. Concedida a palavra ao Vr. Thaden de Pádua, êsse se dirigiu aos ilustres pares, pedindo desculpas pelo acontecimento ocorrido na reunião anterior, que foi desagradável para êle, para sua família e para os seus amigos. Dizendo o vereador, que foi a pior semana que passou durante a sua vida, prometeu aos ilustres Companheiros de vereança, que jamais assim procederá e por conseguinte, pediu permissão ao h. Presidente e aos colegas para retirar-se, porque não se encontrava em condições de permanecer no plenário. Ao fazer o uso da palavra pela ordem, o vereador vice-presidente pediu a retirada dos cinco projetos de Resolução por êle apresentados e disse, que estudará a viabilidade de retornar a Casa com os referidos projetos a cargo de outros companheiros, imbuidos no mesmo propósito de prestar uma homenagem aos ex-especionários. O senhor Prefeito Municipal Dr. Célio de Oliveira encaminhou a Casa, o Convênio Nº 376/85 firmado em 27-08-85 entre a Prefeitura Municipal de Bocaiuva e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, para aprovação por Resolução de acordo com o estatuido na Lei Complementar Nº 3 de 28-12-72 nos seus artigos 54, 54 XII, 77 XIII. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação que registrou a presença de 13 senhores vereadores, quando o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em

de Título de Cidadania Baremse a Senhora Marília Amaral Kemkes". Solicitou o Vr. José Santana, a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que a bancada do PDS pudesse se reunir, uma vez que êle se encontrava ausente na reunião anterior, o que foi concedida pela Presidência. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 13 senhores vereadores, quando usou a palavra o Vr. José Santana, dizendo que a sua intenção era votar contra a matéria solidário ao Vr. Thadeu de Pádua, porque muitas vêzes êle votou em projetos dessa natureza em votação por escrutínio secreto e em votação em descoberto, contra e a favor. Pediu aos nobres companheiros, que analisassem ao apresentar a Casa projetos idênticos a êste, que os colegas fossem consultados antes da apresentação da matéria, procurando o apoio e o entendimento entre os companheiros no sentido da aprovação da Resolução, porquanto é ridículo para o homenageado perante a sociedade, a rejeição de um projeto de concessão de honraria. É de suma importância êsse entendimento preliminar entre o proponente e os colegas, para que os mesmos possam tomar conhecimento com antecedência, dos méritos do homenageado. Por conseguinte, o Vr. José Santana solicitou ao Sr. Presidente, a sustação do projeto de Resolução de autoria do Vr. Thadeu de Pádua, que lhe concede a Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho, porquanto, êle não aceita essa proposição e posteriormente pedirá ao proponente que a matéria seja retirada de pauta, muito embora, tenha agradecido antecipadamente a homenagem. Em votação o projeto de Resolução que "Concede Título de Cidadania Baremse a Senhora Marília Amaral Kemkes", foi o mesmo

pretando o voto do Vr. Délio Rafael Ribeiro, conforme seu pedido. Segundo o Sr. Presidente, realmente, os senhores vereadores devem ser consultados quando da apresentação de projetos de concessão de honrarias, porquanto, todos os homenageados possuem os méritos e merecem ser agraciados, contudo, o que é sumamente importante, é a valorização da referida honraria. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões nos seguintes projetos: Os pareceres exarados pela Comissão de Legislação e Justiça aos projetos de lei Nº 009/86 que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado dos Transportes, 013/86 que "dá denominação de Rua Américo Marafelli", 015/86 que "Modifica a lei Nº 12, de 13/12/39 que "dá denominação de Rua do Instituto", 016/86 que "dá denominação de Rua Rafaiete Reopes Siqueira", 018/86 que "dá denominação de Praça Dr. José Serra Negra" e ao projeto de Resolução que "fixa o subsídio e a verba de representação do Prefeito e dá outras providências", submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Os pareceres exarados pela Comissão de Serviços Públicos Municipais aos projetos de lei Nº 013, 016, 018 e 015/86, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade, muito embora tenha o vereador vice-presidente solicitado cópia da lei Nº 12 de 13/12/39 que "dá denominação de Rua do Instituto". Os pareceres exarados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas aos projetos lei Nº 009/86 que "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado

subsídio e a verba de representação do Prefeito e dá outras providências", submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Com referência ao convênio Nº 376/85 encaminhado a Casa pelo Sr. Prefeito, esclareceu o Vr. Aldair Ferreira, que S. Exa encaminhou o referido convênio firmado em 27-08-85 entre a Prefeitura Municipal de Barras e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, para que seja o mesmo homologado pela Câmara Municipal de acordo com o estatuído na Lei Complementar Nº 3 de 28-12-72 nos seus artigos 54, 54 XII, 77 XIII, porque esse convênio fora assinado antes da aprovação do projeto, que fora aprovado recentemente por essa Edilidade, que "Autorizou o Poder Executivo a assinar convênio com a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social. Portanto, há necessidade de que a Câmara Municipal elabore um projeto de resolução referendando o convênio Nº 376/85 firmado em 27-08-85. Ao fazer o uso da palavra, o vereador vice-presidente pediu para não computar o seu voto nos pareceres das comissões competentes, exarados ao presente projeto, porque entende o mesmo, que o Sr. Prefeito encaminhou a Casa uma solicitação e o projeto de Resolução não fora elaborado e nem mesmo autuado. Solicitou o vereador vice-presidente, que lhe seja fornecido cópia dos pareceres das comissões competentes e do convênio Nº 376/85 firmado em 27-08-85. Esclareceu o Sr. Presidente, que os pareceres das comissões exarados ao projeto em pauta serão aprovados na presente reunião, quando a Mesa deverá elaborar o projeto de Resolução para ser apreciado e votado na próxima reunião, referendando o convênio Nº 376/85 firmado em 27-08-85. Por conseguinte,

Justiça e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas exarados ao projeto em pauta, foram aprovados um a um, não computando o voto do vereador vice-presidente. O parecer exarado pela comissão especial composta pelos vereadores Geraldo Nesquita Alves, Mauro das Graças Siqueira e Décio Rafael Ribeiro ao projeto de Resolução que "Concede Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Senhor Manoel de Moura Maia", foi aprovado por unanimidade. O projeto lei Nº 010/86 que "Fixa Subvenções para o exercício de 1987", ficou sustado a pedido do Vr. Jesiel Lopes, até que o Sr. Prefeito envie a Casa resposta com referência ao seu requerimento, que solicita ao Executivo estudar a possibilidade de fazer a modificação nas subvenções destinadas às Escolas de Samba de Canas. Para exarar parecer ao projeto de Resolução que "Concedem Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho ao Senhor Leônidas de Souza Lima, ao Senhor Celso Batista Dias e ao Coronel PM José Braga Júnior, foi constituída pelo Sr. Presidente uma comissão especial composta pelos vereadores Parcifal de Oliveira Lima, Mauro das Graças Siqueira e Décio Rafael Ribeiro. Na parte dos oradores inscritos, o Vr. Iraci Candido de Souza fez o seguinte pronunciamento: Senhor Presidente, Senhores vereadores: Tentar jogar os moradores do Campo do cemitério contra o Vr. Leonidas de Souza Lima, os agricultores contra o Vr. José Santana, os moradores dos Bairros Carrinhas, Nossa Senhora de Lourdes e Vila Paraiso contra o Vr. Mauro das Graças Siqueira, os moradores do Bairro de Nova Canas e também os elementos do Gremio Recreativo Escola de Samba Mocidade Alegre da Zona Norte contra o nobre presidente, os estudantes contra o Vr. Parcifal de Oliveira Lima

Vr. Décio Rafael Ribeiro, os moradores da Tomba e do Maranhão contra o Vr. Antonio Hamilton de Abreu, tentar jogar os usuários de televisão de Barras contra o Vr. Arnaldo Junqueira Netto, os moradores da Rua Rui Barbosa e Vila Murad contra o Vr. Aldair Teneira, os moradores da Zona Norte da cidade contra o Vr. Sylvio Fontes é pura e simplesmente cair no ridículo. Em aparte ao orador, disse o Vr. Jeiel Lopes, que o orador omitiu no seu pronunciamento o nome do Bairro Vale do Sol e Alto Santa Efigênia, mas S. Exa o Sr. Prefeito lhe disse que a via de acesso ao Bairro Vale do Sol será patrolada e encascalhada, não foi no dia de hoje devido as recentes chuvas. Por outro lado disse o Vr. Jeiel Lopes, que êle é o vereador de tôda a cidade, embora tenha o orador omitido o seu nome. Ao fazer o uso da palavra, disse o vereador vice presidente, que aceitará de bom grado a Comenda Humanitária Capitão Francisco Ribeiro de Carvalho, homenagem que lhe será prestada através da resolução proposta pelo Vr. Jeiel Lopes, porque êle enquadra nos parâmetros do projeto que instituiu nessa Casa a Comenda Humanitária. Não desejava que o seu nome fosse ventilado, mas, uma vez que o proponente achou por bem prestar-lhe essa homenagem, êle a aceita de coração. Antecipadamente, os vereadores Sylvio Fontes e José Santana manifestaram-se favoráveis ao projeto de concessão de Comenda ao vereador vice presidente porquanto o homenageado faz jus a homenagem, quando anexou dizendo o Vr. José Santana, que êle não se faz merecedor da Comenda Humanitária, daí a razão da sua não aceitação da homenagem. Requerimentos encaminhados à mesa e deferidos de plano pela Presidência: ① De autoria do Vr. Jivaldo Mesquita

do de S. Exa que envie a Casa, um projeto de lei transformando o ex-mercado do produtor no Bairro Jardim Floresta em ginásio Esportivo. ② Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, que seja retirado o depósito de ferro velho na Rua Toriquinho Pereira. ③ Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, o encascalhamento do Bairro Jardim Bela Vista. O vereador Guiel Lopes solicitou que seja encaminhado ao Sr. Prefeito, cópia de documento e abaixo assinados dos moradores das Ruas Francisco Andrade e Otila José Ribeiro e adjacências, solicitando de S. Exa, providências quanto aos fatos ocorridos naquele local, em virtude de um bar ali localizado. Segue anexo a justificativa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Em 3ª votação e redação final, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Geraldo Mesquita Pires, que "Concede Título de Cidadania Barreirense a Senhora Maria Amaral Lemkes"; ② Projeto lei Nº 009/86 que "Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Secretaria de Estado dos Transportes"; ③ Projeto lei Nº 015/86 que "Modifica a lei Nº 12 de 13/12/39 que "dá denominação de Rua do Instituto"; ④ Projeto lei Nº 013/86 que "dá denominação de Rua América Marafelli"; ⑤ Projeto lei Nº 016/86 que "dá denominação de Rua Rafaiete Lopes Siqueira"; ⑥ Projeto lei Nº 018/86 que "dá denominação de Praça Dr. Gil Terra Negra"; ⑦ Projeto de Resolução que "Fixa o subsídio e a verba de representação do Prefeito e dá outras providências"; ⑧ Em 1ª discussão e votação, o projeto de Resolução que "Concede Comenda Humanitária ao Senhor Manoel de Moura Maia"; ⑨ Projeto de Resolução que "Homologa o convênio Nº 376/85 firmado em 27-08-85 entre a Pref. Municipal de Barras e a Secretaria

reunião em nome de DEUS.

Álvaro Eustáquio Pedrosa — Presidente
Leonardo de Souza Reis — Vice Presidente
Secretário
Ana Nogueira Reis
Sylvio Fontes
Geraldo Mesquita Alves
Aldair Ferreira
Arnoldo Junqueira Netto
Parcifal de Oliveira Lima
Thadeu de Pádua
Décio Rafael Ribeiro
Mauro das Graças Ribeiro
Antonio Hamilton de Abreu
Geiel Lopes
José Santana
O Candido

---

Ata da primeira reunião do 7º período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e seis. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano em curso, reuniam-se na sala de Reuniões da Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Aldair Ferreira, Arnoldo Junqueira Netto, Parcifal de Oliveira Lima, Geraldo Mesquita Alves, Iraci Candido de Souza, Sylvio Fontes, Décio Rafael Ribeiro, Mauro das Graças Ribeiro, Thadeu de Pádua, Ana Nogueira Reis, Antonio Hamilton de Abreu, Geiel Lopes e José Santana. A mesa foi presidida inicialmente pelo vice Vr. Leônidas de Souza Lima, posteriormente foi assumida pelo titular Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa e secretariada pelo Vr. Aldair Ferreira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Na leitura do espediente regis-